



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**EDITAL**

**SESSÃO PÚBLICA NO DIA 19/02/2025**

Fernando Jorge Sousa e Silva, Presidente da Assembleia Municipal supra faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do art.º 30º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 19 de fevereiro de 2025, pelas 18h30m se realizará, no Auditório Municipal da Casa da Música, a 1.ª sessão **ordinária** do ano de 2025 da Assembleia Municipal, que versará a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenção do público;
2. Período antes da Ordem do Dia;
3. Apreciação e eventual aprovação da proposta de revisão da Carta Educativa de Óbidos;
4. Apreciação e eventual aprovação do Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao ano económico de 2024;
5. Apreciação e eventual aprovação da 1.ª Revisão ao Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025;
6. Apreciação e eventual aprovação da proposta de celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Gaeiras;
7. Apreciação e eventual aprovação da proposta de adesão do Município de Óbidos à “Inov@termas – Centro de Inovação e Qualificação – Termalismo, Saúde e Bem-estar”;
8. Apreciação e eventual aprovação da proposta da designação do Fiscal Único da empresa municipal Óbidos Criativa, E.M.;
9. Declarações no âmbito do artigo 15.º, da Lei n.º 8/2015, de 21 de fevereiro (LCPA), para conhecimento;
10. Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade do município, de acordo com a alínea *c)* do n.º 2 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo do Concelho de Óbidos.

Óbidos, 10 de fevereiro de 2025

O Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos

Fernando Jorge Sousa e Silva